



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA GOVERNADOR MILTON CAMPOS, Nº 47 - CENTRO - CEP 38.690-000 - FORMOSO - MINAS GERAIS

FONE: (38) 3647-1288 - FAX: (38) 3647-1111

LEI Nº 437, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

PUBLICADO DIA 28, 12, 2011
[Handwritten signature]
SECRETÁRIO

Fica denominado Nilza Kátia dos Santos o prédio destinado ao Programa de Saúde da Família II Urbano e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado NILZA KÁTIA DOS SANTOS o prédio destinado ao Programa de Saúde da Família II Urbano, localizado na Rua Amazonas, nº 75, no Bairro Santa Luzia, neste Município de Formoso (MG).

Art. 2º – Incumbe ao Poder Público Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta lei, as medidas administrativas necessárias à afixação de placa de identificação e a comunicação aos órgãos federais e estaduais competentes para os devidos fins legais.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso, 28 de dezembro de 2011.

[Handwritten signature]
LUIZ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
CARIBALDI HILÁRIO
Chefe de Gabinete